



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000603

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de maio de 2020

Ano 4

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
(Ldo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DAPREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

**EDITAL Nº. 002/2020**

**CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa à população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA**, através da Página Oficial do Portal da Prefeitura Municipal de Ibirataia, ([ibirataia.ba.gov.br](http://ibirataia.ba.gov.br)), acessando o link: [https://docs.google.com/1mQhETbXEF\\_66RBqWiclyBiR8u7K2Hv46KJaFH2onH4/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/1mQhETbXEF_66RBqWiclyBiR8u7K2Hv46KJaFH2onH4/edit?usp=sharing), do dia 05 a 14 de maio de 2020, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentaria 2021.

Ibirataia-Bahia, em 5 de maio de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia CEP: 45.580-000 – telefone (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br